



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

ATA Nº 02/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, às quatorze horas (14h00), na sede administrativa do Previsron, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 822-B – Centro – Roncador – PR, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, nomeados através do Decreto nº 08/2025 para prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025 e para algumas deliberações. A diretora executiva dá início a reunião com a exposição em powerpoint a demonstração das receitas no período de janeiro de 2025, cujas totalizaram R\$ 287.760,54 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), já a folha de pagamento custou R\$ 640.009,62 (Seiscentos e quarenta mil, nove reais e sessenta e dois centavos). As receitas referentes a taxa de administração houveram apenas por parte da Câmara que realizou o valor do ano em uma única parcela no valor de R\$ 10.936,04 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos) no período e as despesas administrativas totalizaram R\$ 18.041,77 (Dezoito mil, quarenta e um reais e setenta e sete centavos), houve também o pagamento da parcela de aporte financeiro para 2025 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A diretora lembra que alguns dos aposentados recebem o piso nacional, sendo que neste mês já foi aplicado ao benefício o aumento equivalente a 7,5%, passando o Piso Nacional de R\$1.412,00 para R\$ 1.518,00. Dando seguim, a diretora executiva apresenta as avaliações dos terrenos que são de propriedade da Previsron, e fala da necessidade em realizar o leilão dos bens o mais breve possível, por possíveis invasões assim como o gasto para manter estes limpos, lembrou ainda que alguns destes terrenos já se encontra em processo judicial por invasão e construções irregulares nos mesmos. A Diretora Executiva informou que em consultas tentou uma possibilidade em realizar a venda destes terrenos direta a estas pessoas, porém não é permitido, sendo que a solução para finalizar estes processos seria o leilão e estes arrematarem e terem o direito a permanecer nas propriedades, caso contrário passará para desapropriação dos mesmos. Após a aprovação do conselho a Diretora Executiva apresenta como será realizado o processo licitatório para o leilão dos bens e pede que os conselheiros ajudem na divulgação do mesmo para um melhor resultado para a Previsron. A Conselheira Lucilene Ditzum pediu para que verifique a possibilidade empresa contratada para o leilão realize mais uma avaliação dos bens para realizar a média das propriedades. Em seguida, a diretora apresenta a CNPJ da PREVISRON mostrando que houve a necessidade em realizar a alteração dos dados cadastrados conforme solicitado pela Receita Federal, sendo então que não podemos mais usar a palavra Fundo, por sermos uma autarquia, o fundo em si seria gerido através de um órgão o que não é nosso caso, e lembra ainda que esta nomenclatura se encontra

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

na Lei Municipal nº 550/2001. A Diretora Executiva falou sobre a necessidade de contratar uma empresa para realizar o Cálculo Atuarial 2025, sendo que há prazos para a execução, e em comum acordo, após apresentar o currículo da empresa sugerida por esta, todos votaram a vota de realizar um processo de Inexigibilidade contratando a Empresa Actuary para tal serviço, visto que a mesma apresentar um currículo de extrema importância para esta Previdência, e alguns dos conselheiros lembrou que em anos anteriores sempre foi com esta empresa e prestaram um serviço de excelência, não sendo o mesmo apresentado pela última empresa contratada. O Conselheiro José Lucas lembra que se contratarmos uma empresa através de outra modalidade de licitação, poderá ocorrer uma problemática ao contratar uma empresa apenas pelo preço, e que o correto é contratar uma empresa de notória especialização com profissionais capacitados para tal. E por fim, a diretora executiva agradece a presença e participação dos conselheiros, sem mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada por todos os presentes.

Andreia dos Santos

Claudenice Brito Costa Dziubate

Flavia Fabricio

Graciele Gehring

José Lucas Garcia

Lucilene Ditekum

Maria Bodnar Markiv

Soraya Elizabete S. Dziubate

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original
arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.